Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/24
Protocolo 398

INDICAÇÃO N° 817 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos para viabilizar a área de estacionamento no início da Avenida Tancredo Neves, ao lado da Igreja Santo Antônio como "ponto de parada" para os freteiros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de julho de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Transitar a realização de estudos para viabilizar a área de estacionamento ao lado da Igreja Santo Antônio como "ponto de parada" para os freteiros. Como é de conhecimento, o espaço vem sendo utilizado como ponto de parada pelos freteiros há pelo menos uns 40 anos.

Ocorre que, na última semana, com a volta do estacionamento regulamentado, foi afixada uma placa de estacionamento regulamentado por videoconferência no espaço, permitindo a permanência do veículo na vaga por até duas horas. Após esse período, é emitida uma multa de estacionamento.

Essa situação tem deixado os freteiros muito preocupados, pois terão que sair do espaço onde estão acostumados a estacionar para prestar serviço, há muitos anos. Além disso, irá dificultar o trabalho e o acesso da população ao serviço de frete, pois já estão habituados a ir até o local quando precisam deste serviço específico.

Deste modo, solicitamos encarecidamente a especial atenção da Transitar a esta solicitação, de modo que avalie a possibilidade de permanência dos freteiros naquele ponto de parada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA